



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 377/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511937-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **LIANE PEIXOTO DA SILVA**, mat. 7174, inscrita no CPF sob nº 097.294.514-86, portadora da Carteira de Identidade nº 8636695-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, referente aos seus filhos menores: **João Vitor Ferreira da Silva** e **Ana Lívia Ferreira da Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO